



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000510/2025 - DE 16/06/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 002/2011, de 06 de setembro de 2011 e Ofício nº 000158/2025 FMS, a saber:

- Edimar Salvador: matrícula 583

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOSI
Secretária Municipal de Administração

